

foras ambas deferidas, e deliberado
que se considere seis meses geralmente
para todos, e que o Fiscal Publico
por Edital Foi approvada pela
Comissao de Obras publicas o fran-
cisco anexo do muelanca do ma-
taclano, e o muelanto do comf.
Rancho, Foi o mesmo approvado re-
pente a muelancia, mesmo o ora
muelto, mas a muelto mado mado
atratar o Sr. Prudente mufun-
do a Secao de que se era comto
lavra approvada Acta, mger
anexo a abancua com migo
Francisco Ferraz de Barros allu Se-
critario, que o escrevi

Salvador Ramofo

Filippe David da Rocha

Antonio Junq da Silveira

José Antonio de Paula Eduardo

Antonio Naveiro Castro

João Baptista Corrêa

Joaquim Floriano Leite

Secao ordinaria de 11 de Maio 1850

Presidencia do Sr. Ramofo

As 9 horas de muelto muelto muelto

presentes os Srs. Naveiro D. Rocha

Silveira - Paula Eduardo - Baptista

Correa - Floriano Leite - Antonio Castro

e Sr. Prudente declarou aberto

a Secao, e se a muelto muelto

Foi approvada um officio do Sr.

do muelto muelto muelto

pedendo de primeira da Sessão de hoje
 foi attendido, foi approvado pela
 Commissão de Contas apparecer da mes-
 ma respeito as Contas do Procu-
 dor, e Relatorio das Fiscois desta Ci-
 dade, e S. Barbara, foi approvada
 quanto a primeira parte, Quanto
 a segunda foi resolvido, que o Pro-
 curador exija recibos dos ellectados
 que deoem ja pagarão, Quanto a
 3.^a parte sobre a ellucta foi resolvi-
 do estava prescrito, Quanto a 4.^a foi
 approvado. Quanto a 5.^a parte em
 discussão o Sr. Panteo Eduardo
 pedio aforalava, e deee, que uma
 vez paga o Direito por qual negoci-
 ante seava elle com Direito de pro-
 priedade, e portanto no caso de poder
 transmittir a outro qualquer. Foi apro-
 vado apparecer da Commissão sobre a
 8.^a parte respeito a Parte de guerra
 e apparecer deigo o Fiscal de S. Bar-
 bara foi deliberado, que se officiasse
 mesmo, que fizesse oramento, e Plano
 da parte para se dar providencias
 Foi resolvido, que se invocasse a Rela-
 ção dos ellectados pelas Fiscois des-
 ta Cidade, e S. Barbara ao Procurador
 para promover na cobrança das
 mesmas. Foi resolvido, que o Senta-
 rio fizesse Edital de praça para aban-
 donação do Rancho de Mata dasmo por
 quem por mesmo fizesse. Foi resolvido
 que fizesse alargo do Prudente

alargo do Presidente da Câmara, que
publicou a Praca, e passar os referidos
nos termos com a seguinte seguinte di-
ga segurança na forma da Lei. Parecer
da Commissão. Commissão conferindo as Feiras
do Fisco, e ordens do Presidente com as
Contas apresentadas pelo Procurador a-
cham uma ordem do Presidente da quan-
tia de 5:800, que não estava mencionada
na conta, acham mais, que na Con-
ta apresentada somando as Feiras do
Fisco em R. 348:960, no exame que pro-
cedo nas mesmas acham, que men-
tar em R. 356:160 avendo differença
contra o Procurador de R. 7:200, há mais
uma differença muito visivel no or-
denado pago ao Fisco de S. Barbara
que é de R. 500, e esta na conta 10:500
vinde a ser o 3.º engano contra o Pro-
curador de 2:000, somando os tres enganos
em R. 15:000, que deve de deixar
do Saldo apresentado, por esta forma
abominação é de parecer, que seja aprovada
a conta. Repetto a dita das el ed-
tador, que deo o procurador ficara o ac-
tual cobrar, que dizem terem pago
a aquelle na importância de R. 15:500 a
Commissão intende que não paga a pre-
na tratar dito. Quanto a conta de
el ann el Abastian sub.º em resposta
abobrança da el conta, que fu o Pro-
curador da Com. abominação é de pa-
rer, que abominação deve atender serio-
mente, visto que es un novador

que eja moradores den Boim pelas di-
 veras, que existem deste Municipio com
 o de Araguana, e que nao a' outra es-
 ta' neste Municipio, e em se' l'el
 p'auer da' obediencia a Protas, e as
 autoridades de la' utas' metendo a
 maõ em seara, que l'ha' nao pertence
 Quanto a' participacao, que faz o actual
 Procurador de nao' geral e o Procura-
 dor pagar a quantia de R. 1000, e tan-
 to do no' alcazar abomiao' inter-
 de, que deve o Procurador inter-
 de e o Fiscal, e quando elle devida
 um dos meios competentes para o
 obrigar a pagar a abomiao' examinar:
 do o Officio do Fiscal desta Cida de
 a Relacao das abomiao' quanto ao
 que de' de nao' caber quem saiba
 tera' Formiguero abomiao' e de pa-
 rar, que se expõce, que a de caber, itas'
 bur, que nao' se devida de mataria
 de Cãm, sobre a' transigencia das
 licencias, e nao' ha' Partes a' unido
 que se organize uma. A Relacao das
 abomiao' soma em R. 50.500. Sobre
 o que de' o Fiscal de S. Barbara a un-
 p'ato da Parte, que recebe em seara
 abomiao' e de pagar, que esta Cãm
 deve dar as pro' licencias a' unidas
 A Relacao das abomiao' pelo Fiscal
 de S. Barbara soma em R. 9.500, q'
 deve se' remetido ao Procurador p'
 promover a cobrança, ito e' o que
 abomiao' p' de concluir de no' tra

de no trabalho. Para da lancha a 10 de 36.
1850. Antonio Narciso Coelho. Saqueio
Honorio Leite entrando em circulação
for aprovado. Foi aprovado de pila
com um ^{apilano} para afastar do no
no Rambo para o Matabarun, e o Seg.
Três lanchas de cana, cada um com 26
palmos de frente, e de fundo enca-
porada, com tucunira nos dois e o em
com lanchas roxantes sobre todos os
anchares de estiva, coberto de Tella
terá de arcos palmos de altura, lva-
rá 12 Estiva de qualquer das ma-
deiras seg.^{as} Orindiva, Cabreira
Siquaragi, Peroba, Caricena, serão
Lanchas, e aparilhadas a Enxó, te-
rão de fraiz de aparilhadas 9 pol-
gadas em quadrado, as Negas serão de
Peroba, em ^{avariada} lanchas, e apa-
rilhadas a Enxó, ficando de fraiz
de aparilhadas com um palmo
em quadrado, terão terço no coner-
da cara, e tão bem nas Tucuniras
estes produzirão ser de quarantim
solhos acantados em fraiz de fraiz
aparilhadas a Enxó, todos estes
lanchas aparilhadas serão de
quina viva, os incruis das Negas
nos Estiva serão refrigerados, e li-
tios serão afimados, e o palmo
será abaixo círculo de aches de
Guarantim bem referçados, e
bem afimados, amarrados em tra-
das referçados encapados nos Estiva

Terá um Portão, que a laice, e batida de
 terá um palmo de largo, e umge-
 mio de grego, as taboas do Portão
 serão de um palmo de largo, e um-
 nos com deis de dor de grego de
 pau de apirellados a Palma, assim
 como a laice, e batidina, terará quan-
 tas taboas forem necessarias para
 fechar o Portão de attura necessaria
 não ficando mais de taboas, e de
 maior de quatro de dor, todo de
 Cabrima, e fregim do Portão, e
 portada será de umia dor que cubra
 dos Estios, com um pitegual de um
 quatro apirellados 5 palmos, terá
 o Portão 12 palmos de comprimento
 os Cabros, e Ripas de abano serão
 de Palmito reforçados, e pregados
 apregoos proprios. He o recado em doo em
 Constituição de de 26 de 1860 Auto-
 mo Joazeim da Silveira - Socio Pa-
 trista Coma. Foi revisto, que o Se-
 cretario para se editarem de Praca
 para a construção do Ramalho do
 e batidina, por quem for mais
 fôr. Foi revisto, que fôr um alen-
 go de Praca de abano, que pro-
 videm a Praca, e para se ar chei-
 dos Termos com a chevida regu-
 rança na forma do Lei, em
 arando na forma de Lei, em
 em Praca terar em a Secção de
 que para comitar a obra apri-
 ceta, em que arignare o abano

alcançada com o nro Francisco Tenas
de Barbalho Secretário, que escrevi

Salvador de Hamoyfama

Antonio Joaz, da Silvira

Immo em cis de Paula Eduardo

Antonio Azevedo Coelho

João Baptista Corroia

Joaquim Floriano Leite

Filippe Xavier da Rocha

Secção ordinaria de 12 de Out^o 1860. Presid^a
do Sr. Ramon Correa. A. 9 ora de conta-
nto com acharão se fizesse o Sr. Ven-
dora, Silvira, Paula Eduardo Coelho
Baptista Correa Floriano Leite, Joz-
tando o Sr. Abello Centeno, e D.^r
Rocha com parte justificada. O Sr.
Presidente abriu a Secção com as for-
malidades do costume, e apresen-
tando as expzentes foi lida a ac-
ta antecedente, que entrando em
discussão foi unanime approvada
Não sendo declarado na Acta de
ordenem hum Officio do Fiscal
deta Cidade sobre a devida im-
porenta suposto ao arremun-
to da obra de Joaquim Dias, por
isso hoje se fez menção, foi omis-
mo Officio suscitado a Commissão de
obras publicas para dar ao fran-
co, foi apresentada a conta das
obras dos puros pobres pelo Pro-
curador para se esger do Governo
na importância mag^{ta} de 96.960
foi deliberado, que se Officio ao do